

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 25/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde as seguintes servidoras:

I – Gabriela Martins Cancela, Assistente de Comissões, por 10 (dez) dias, a partir de 05 de Outubro de 2010.

II – Norma Suely Pereira Nascimento, Assistente Legislativo, por 02 (dois) dias, a partir de 28 de Outubro de 2010.


III – Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 05 (cinco) dias, a partir de 13 de Outubro de 2010.

IV - Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 03 (três) dias, a partir de 03 de Novembro de 2010.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de Novembro de 2010.

Ubá, 10 de Novembro de 2010.



Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá